

AVISO DE SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA - Lotação CEART

Processo nº 029/2024 - Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal - Termo de Colaboração 27/2020 – Instrumento 1154870

Objeto: Seleção de profissional para atuação no Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal - Termo de Colaboração nº 27/2020– Instrumento 1154870

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que no período de 29/02/2024 a 06/03/2024 estará recebendo por meio eletrônico ades.agencia.rh@gmail.com, currículo de profissional com para o cargo contido no quadro abaixo para trabalhar na execução do projeto, devendo atender os requisitos mínimo detalhados a seguir:

Lotação: CEART do Município de Juazeiro do Norte					
Categoria	Nº Vagas	Perfil Profissional	C/H	Período	Lotação
Supervisor Administrativo	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade mínima – Nível Superior; ✓ Experiência comprovada no cargo ou similar de 01 ano na função; ✓ Capacidade para elaborar documentos administrativos; ✓ Domínio na área de informática, planilhas de Excel; ✓ Capacidade para elaboração de projeto e orçamento; ✓ Conhecimento na área de editais de chamamento público (editais de feiras, credenciamento e termos de colaboração) e em Convênios Federais; ✓ Habilidade na plataforma de E-commerce; ✓ Disponibilidade para realizar viagens no interior do Estado e fora do Estado; ✓ Residir em Juazeiro do Norte. 	40h	<p>Início após a divulgação do resultado da seleção e entrega da documentação pessoal.</p> <p>Vigência da contratação poderá ocorrer até o término da vigência do Termo de Colaboração.</p>	CEART Juazeiro do Norte

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Inscrição e seleção: de 29/02/2024 a 06/03/2024.
- ✓ Os candidatos deverão enviar o currículo resumido e preencher a ficha de auto avaliação (arquivo anexo). Para os candidatos que já tiveram experiência profissional em projetos executados em parceria entre ADES e SPS apresentar a ficha de avaliação da chefia imediata (arquivo anexo). Os documentos deverão ser entregues na ADES (endereço abaixo) ou enviar por meio eletrônico para o email ades.agencia.rh@gmail.com
- ✓ A contratação seguirá ao previsto na Lei Complementar N°198/2012 art. 42 Inciso II, o qual trata de vedação de remuneração a qualquer título a servidor ou empregado público, incluindo parente em linha reta, colateral e por afinidade até o segundo grau.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissional que possua laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ A contratação será em regime CLT. Quaisquer esclarecimentos contatar através do email: ades.agencia.rh@gmail.com
Fortaleza, 28/02/2024


Maria Walhites Frota de Albuquerque
Presidente da ADES

CNPJ nº 04.772.982/0001-90
Rua. Carlos Barbosa nº 150 – Papicu – CEP 60 175-355 – Fortaleza – Ceará
Telefone – 85 3244 3378
ades.agencia@gmail.com